

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI HEITOR PINTO**

### **Abertura do procedimento concursal para recrutamento do Diretor.**

1 - A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se pública a abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República n.º 10708/2022 de 26 de maio.

2 - O Aviso de Abertura, o Regulamento para o processo concursal de diretor, bem como o Requerimento para formalizar a candidatura vão estar disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aefhp.pt>), na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, e serão enviados anexo a este Aviso de Abertura, para os efeitos legais tidos por convenientes.

3 - Enquadramento legal: Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e Código do Procedimento Administrativo.

Covilhã, 26 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Geral: António José Mendes Pombo